



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 050/2014

EM, 19 DE MAIO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO PODER
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento do Poder Público Municipal às Secretarias de Finanças e Governo, de Segunda a Sexta-feira, das 07h às 11h – Atendimento ao Público e das 13h às 17h - Atendimento Interno, que cumprirão turnos de 8 (oito) horas diárias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal